



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 029/2023-GP**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, o(a) Servidor(a) **MARIA MÔNICA DE ALMEIDA HENRIQUES MIGUEL**, portador(a) do CPF: nº. 170.698.584-34, Matrícula nº. 811, titular do cargo efetivo de **MÉDICA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82 e inciso I** da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 06 de janeiro de 2023.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com os efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023.

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000